

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO/REINTEGRAÇÃO BACHARELADO EM TEOLOGIA

A FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA, credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016, publicada no D.O.U. em 07/12/2016, por meio da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa e Reingresso/Reintegração, do curso de Bacharelado em Teologia, para 2023.1, de acordo com as seguintes normas:

CAPÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º - Fica divulgado o número do ato de autorização dos cursos, a modalidade, o turno, número de vagas disponíveis e local de oferta:

1. **Curso:** Bacharelado em Teologia
2. **Autorização:** Portaria MEC nº 30, de 20/01/2017, publicada no D.O.U. em 23/01/2017;
Programa reconhecido em maio de 2022, aguardando publicação da Portaria MEC no D.O.U.
3. **Modalidade:** Presencial;
4. **Turno:** Integral;
5. **Número de vagas disponíveis:** 5 vagas, a partir do 4º período do curso, salvo exceção aprovada em Colegiado;
6. **Local de Oferta:** Rodovia Augusto Meira Filho, Km 01, Estrada de Belém/Mosqueiro - Margem Esquerda, Benevides-PA.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Somente poderá concorrer para transferência externa para o Curso de Bacharelado em Teologia da FAAMA, candidatos:

- I – Oriundos de Cursos de Bacharelado em Teologia de IES reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC, no Brasil; ou equivalente, no exterior, na forma da lei);
- II – Que sejam alunos com vínculo de matrícula ou trancamento na instituição de origem descrita no item I;
- III - Que tenham ao menos **concluído o 3º (terceiro) período letivo** do curso na Instituição de origem, para efeito de avaliação acadêmica, salvo exceção aprovada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Teologia da FAAMA;
- IV - Discentes do curso de Bacharelado em Teologia da FAAMA que perderam o período de trancamento, configurando desistência ou abandono, poderão participar deste processo para fins de reingresso/reintegração ao curso, nos termos do Regimento Institucional, art. 106, parágrafo 2º.

Art. 3º - A matrícula dos aprovados será realizada de acordo com a existência de vagas no período letivo em que o mesmo obtiver enquadramento, após análise de aproveitamentos pela Coordenação do Curso.

Art. 4º - Não serão aceitas solicitações de transferência externa ou reingresso nos seguintes casos:

- I – alunos de cursos não autorizados ou não reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC, no Brasil; ou equivalente, no exterior, na forma da lei);
- II – alunos em situação de desligamento do curso de origem, independente do tempo decorrido;
- III - alunos em situação de desistência ou abandono do curso de origem, independente do tempo decorrido, exceto discentes do curso de Bacharelado em Teologia da própria FAAMA, até o limite de 2 (dois) anos;
- IV - alunos que não tenham cursado até o 3º período do curso, exceto discentes do curso de Bacharelado em Teologia da própria FAAMA, nos termos do item III, ou exceção votada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Teologia da FAAMA.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição poderá ser feita na sede da Faculdade no período de **07 a 14 de fevereiro de 2023** ou à distância (**Ver procedimento no item I, letra a**).

I - Para inscrição é necessário que o candidato entregue os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (disponível no site www.faama.edu.br). Após o preenchimento enviar para o e-mail documentoses@faama.edu.br;
- b) Histórico escolar da Instituição de origem, devidamente carimbado e assinado pela IES e contendo notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas;
- c) Declaração de vínculo (situação do aluno perante a Instituição de origem);
- d) Declaração de reconhecimento do curso e/ou habilitação pelo MEC (data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União). Candidatos estrangeiros deverão comprovar a legalidade do curso/instituição no país de origem e sua equivalência no Brasil, nos termos da lei;
- e) Cópia de todos os documentos pessoais (RG, CPF, título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento; certificado de alistamento militar – para homens): apresentar originais para autenticação interna;
- f) Informação de Residência.

Art. 6º - TODOS os documentos mencionados no art. 5º deverão ser digitalizados (escaneados) enviados por e-mail para documentoses@faama.edu.br ATÉ o dia 14 de fevereiro de 2023, incluindo-se a carta de recomendação do Colegiado do Curso de origem e/ou coordenador do curso

de origem, exigida para a matrícula, a qual deverá ser encaminhada pelo próprio coordenador do curso de origem ao coordenador de graduação do SALT-FAAMA. Não serão aceitos documentos enviados após esta data. Os originais deverão ser apresentados por ocasião do início das aulas na secretaria geral, podendo a matrícula ser cancelada na hipótese de ausência de qualquer destes documentos na data de apresentação do discente.

§ 1º - Os documentos pessoais deverão ser apresentados em cópias, exceto os documentos da IES de origem que deverão ser os originais.

§ 2º - É vedada a inscrição e/ou matrícula de candidato que não apresente todos os documentos especificados neste Edital.

Art. 7º - No caso de transferência de curso de Instituição estrangeira, a documentação deverá ser autenticada pela autoridade consular brasileira no país onde se localize a Instituição em que o candidato está matriculado. Tal documentação deverá ser acompanhada de tradução pública juramentada, exceto se em língua espanhola ou inglesa.

Art. 8º - Para inscrição neste processo seletivo não será cobrada taxa.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 9º - O processo Seletivo se dará através de:

I – realização de exame escrito, que consistirá em uma redação, valendo 40 pontos, com base na bibliografia indicada a seguir. A Redação poderá ser realizada presencialmente, no *campus*, às **13h00 da data de 15 de fevereiro de 2023**, ou mediante recursos *on-line*. Se *on-line*, o candidato receberá, no e-mail fornecido durante a inscrição, o link para acesso à sala virtual mediada por videoconferência (aplicativo Zoom), na qual a proposta de redação e as instruções serão apresentadas. O candidato deverá manter a câmera aberta durante todo o processo e seguir as orientações do fiscal ou aplicador do exame. O candidato terá 1 (uma) hora e meia para conclusão da Redação, sob a supervisão do fiscal ou aplicador do exame;

II – entrevistas individuais e/ou familiares, de forma presencial ou mediada por videoconferência (aplicativo Zoom), agendada a partir das conforme disponibilidade da Coordenação do Curso no dia **16 de fevereiro de 2023**, valendo 60 pontos.

Parágrafo único - Bibliografia para exame escrito – redação: a) RODRÍGUEZ, Ángel Manuel (org.). *Teologia do remanescente*: uma perspectiva eclesiológica adventista. Tradução de Cecília Eller Nascimento. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2012; b) DEDEREN, Raoul (ed.). *Tratado de teologia*: Adventista do Sétimo Dia. 1ª ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011. Capítulo 24 – O Remanescente e as Três Mensagens Angélicas.

Art. 10 - Não haverá, sob qualquer justificativa, mudanças das datas de quaisquer das etapas da

seleção.

CAPÍTULO V – DO RESULTADO

Art. 11 - O resultado será divulgado dia **17 de fevereiro de 2023** pelo site www.faama.edu.br e estará disponível na Secretaria Acadêmica da FAAMA.

CAPÍTULO VI – DA MATRÍCULA

Art. 12 - A matrícula para os candidatos que forem aprovados se dará imediatamente após a divulgação dos resultados e no prazo máximo de dois dias úteis, sendo o início das aulas imediato à efetivação da matrícula. Para a efetivação da matrícula, além dos documentos exigidos no ato de inscrição, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos, até o prazo final de matrícula indicado para este processo:

- a) Planos de Ensino das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela respectiva IES), contendo ementas, conteúdos programáticos, créditos, carga horária e referencial bibliográfico;
- b) Declaração de reconhecimento do curso e/ou habilitação pelo MEC (data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União). Candidatos estrangeiros deverão comprovar a legalidade do curso/instituição no país de origem e sua equivalência no Brasil, nos termos da lei;
- c) Declaração contendo os dados do vestibular (data, classificação e total de pontos por disciplinas);
- d) Cópia de todos os documentos pessoais (RG, CPF, título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento; certificado de alistamento militar – para homens): apresentar originais para autenticação interna;
- e) Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio: apresentar originais para autenticação interna;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Cartas de recomendações eclesiais: 1) da igreja/congregação onde é membro registrado e participante; 2) do pastor responsável pela igreja/congregação onde é membro registrado e participante;
- h) Carta de recomendação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Teologia e/ou do respectivo coordenador de curso da instituição de origem, assinada pelo respectivo coordenador e enviada pelo mesmo diretamente para o coordenador de graduação em Teologia do SALT-FAAMA (apenas para alunos de transferência externa);
- i) Assinatura dos documentos e termos relacionados ao Regimento Institucional e ao Código de Ética do Estudante de Teologia.

Art. 13 – Os aprovados deverão se matricular dentro do prazo definido neste edital e suas aulas começam imediatamente após a matrícula.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os candidatos não selecionados após a divulgação do resultado do Processo Seletivo terão **60 (sessenta) dias para retirar seus documentos que eventualmente tenham sido entregues de forma física à instituição.** Após este prazo os mesmos serão incinerados.

Art. 15 A inscrição nesta seleção, expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

Art. 16 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

CRONOGRAMA

Inscrições	07-14/02
Exame – redação	15/02
Entrevista	16/02
Resultado	17/02
Matrícula	17/02

Secretaria Acadêmica da FAAMA

E-mail: documentoses@faama.edu.br

Telefone: (91) 3724-9511

Benevides (PA), 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Flavio Teixeira
Diretor do SALT-FAAMA

Derson Lopes Júnior
Diretor Acadêmico - FAAMA